



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei n. 43/2020 - Autoriza o Poder Legislativo de Campo Mourão a manter todos os pagamentos em sua integralidade às empresas que mantêm contratos de prestação de serviços continuados, durante o estado de emergência nacional ocasionado pelo Coronavírus SARS-CoV-2, responsável pelo surto da COVID-19, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Executiva.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

- 01)** Subemenda da Comissão Permanente de Méritos Temáticos ao Projeto de Lei.

Campo Mourão, 30 de junho de 2020.

Amanda Helena da Silva Duarte
Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa